

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO ACADÊMICO NA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO.

Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a CMOP e o IFMG para realização de Estágio Acadêmico que celebram entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, inscrita no CNPJ/MF sob nº.19.146.752/0001-93, com sede na Praça Tiradentes, 41, Centro, em Ouro Preto, doravante denominada simplesmente CÂMARA, ora representada pelo seu Presidente para Biênio 2013/2014 – **LEONARDO EDSON BARBOSA**, inscrito no CPF sob o nº 977130.406-25, portador da Carteira de Identidade MG -8.296.418, residente à Rua Coronel Serafim, nº 237, Bairro Antônio Dias, cidade Ouro Preto, e como Interveniante, a **INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS (IFMG)**, sediada na Rua Professor Mário Verneck, 2.590, Buritis, Ouro Preto/MG, inscrito no CNPJ 23.067.283/001/94, representada neste ato pelo seu Reitor Caio Mário Bueno Silva, denominada INSTITUIÇÃO DE ENSINO, resolvem aditar o Convênio firmado para realização de Estágio Acadêmico, objetivando ampliar e possibilitar as oportunidades para que os estudantes do curso de ensino superior desenvolvam Estágio Curricular junto aos departamentos/setores da Câmara mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo tem como objeto a inclusão do Curso de Licenciatura em Geografia no Convênio firmado para a realização de Estágio Acadêmico.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

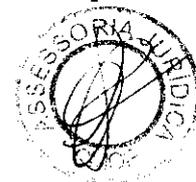
O prazo de vigência do presente termo aditivo será de 05 anos, contados da data da assinatura deste termo aditivo.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições constantes no Convênio firmado para realização de Estágio Acadêmico.



Ouro Preto



Boje

Câmara de Vereadores de Ouro Preto



CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

4- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Estando acordes, assinam as partes o presente instrumento, em 3 (três) vias de um só teor e forma, e para um só efeito, na presença das testemunhas regulamentares infra- assinadas.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 29 de julho de 2013.

Leonardo Edson Barbosa

Presidente

Maurício Moreira Lobo

Diretor Geral

Caio Mário Bueno

Reitor IFMG

Walter Antônio de Souza
Diretor de Serviços Empresariais e Comunitários
IFMG - Campus Ouro Preto

TESTEMUNHAS:

01) _____

Nome:
CPF:

02) _____

Nome:
CPF:



Ouro Preto

